



Handwritten signature and date '27' in the top right corner.

ATA N.º 69

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração,
com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel
Gonçalves Correia.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor
Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas.

-----I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

**-----1. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE DIVISÃO DE
EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO. -----**

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à
consideração do Conselho de Administração a informação do coordenado técnico José
Augusto Vaz Fernandes, com a qual concorda, registada sob n.º 327/2019, de 9 de janeiro,
que se transcreve. -----

-----*Considerando:*-----

-----*A deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de
Transportes Urbanos de Coimbra, datada de 6 de novembro de 2018, que propôs a
abertura de procedimento concursal para Chefe de Divisão de Equipamentos e
Manutenção;*-----

-----*A deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, datada de 26 de novembro de 2018,
que aprovou a constituição do Júri;* -----

Handwritten mark at the bottom left corner.



----A deliberação da Assembleia Municipal, datada de 14 de dezembro de 2018, que aprovou a constituição do Júri proposto pela Câmara Municipal de Coimbra; -----

----A ata n.º 1 do Júri, datada de 9 de janeiro de 2019, que define os métodos de seleção e respetivo conteúdo, bem como o sistema de classificação final a adotar para classificar os candidatos, de acordo com o quadro estabelecido nos art.ºs 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de fevereiro – Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro. -----

----Propõe-se que: -----

----1. Seja homologada a ata n.º 1 do Júri, datada de 9 de janeiro de 2019. -----

----2. Nos termos do ponto seis da deliberação do Conselho de Administração de 6 de novembro de 2018, o formulário de candidatura seja acompanhado da seguinte documentação: -----

----a) Curriculum vitae detalhado, documentado, datado e assinado bem como devidamente esclarecedor e pormenorizado quanto ao percurso profissional do candidato e organizado com vista à apreciação, ponderação e classificação do concorrente nos diversos critérios objectivos destinados a aferir a conformidade com o perfil exigido para o desempenho do respectivo cargo dirigente; -----

----b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, no caso de trabalhadores de outros serviços, da qual resulte inequivocamente a natureza da relação jurídica de emprego público; -----

----c) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, no caso de trabalhadores de outros serviços, da qual resulte inequivocamente o tempo de serviço em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento tenha sido exigida a licenciatura indicada como requisito formal de recrutamento, bem como o respectivo conteúdo funcional, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao(s) mesmo(s); -----



----d) *Fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou outro documento idóneo;*-----

----*Os candidatos que sejam trabalhadores destes Serviços Municipalizados, ou que na mesma exerçam funções em regime de mobilidade ou em comissão de serviço, ficam dispensados da apresentação de documentos que constem dos respectivos processos individuais.*-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 1241/2019:**-----

----**Aprovar nos termos propostos.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----

----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 413/2019, de 11 de janeiro subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve: -

----*Junto se remete para aprovação a 1.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2019 e a 1.ª Alteração ao PPI dos SMTUC/2019.*-----

----*A presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2 – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas:-----*

----*02 Aquisição de Bens e Serviços*-----

----*02 01 02 02 Gasóleo – O reforço desta rubrica resulta do facto de o processo de aquisição de gasóleo iniciado em 2018 ainda não estar concluído e da necessidade de abrir um concurso público urgente para garantir o fornecimento de gasóleo.*-----

----*02 02 02 02 Limpeza de Viaturas – Relativamente a esta rubrica, verificou-se que os encargos que ficaram por pagar em 2018 foram superiores aos previstos, e assim a dotação inicial do orçamento para 2019 é insuficiente para fazer face aos encargos transitados do ano anterior e os necessários executar no corrente ano.*-----



-----02 02 08 *Locação de Outros Bens* – Nesta rubrica verificou-se que os encargos que ficaram por pagar em 2018 foram superiores aos previstos, e assim a dotação inicial do orçamento para 2019 é insuficiente para fazer face aos encargos transitados do ano anterior e os necessários executar no corrente ano.-----

-----02 02 22 *Serviços de Saúde* – Relativamente a esta rubrica, verificou-se que os encargos que ficaram por pagar em 2018 foram superiores aos previstos, e assim a dotação inicial do orçamento para 2019 é insuficiente para fazer face aos encargos transitados do ano anterior e os necessários executar no corrente ano.-----

-----07 *Aquisição de Bens de Capital*-----

-----07 01 10 04 *Subestações/Postos de Transformação* – O reforço desta rubrica prende-se com a necessidade de desenvolver procedimento concursal para Aquisição do Posto de Transformação – no âmbito da candidatura ao POSEUR, do projeto – Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC, com o código POSEUR-01-1407-FC-000021.--

-----07 01 10 05 03 *Carrinhas para Transporte Especial* – O reforço esta rubrica prende-se com a necessidade de desenvolver procedimento concursal para aquisição de uma nova viatura de transporte especial.-----

-----07 01 10 06 *Equipamento oficial* – O reforço esta rubrica prende-se com a necessidade de desenvolver procedimento concursal para aquisição de um elevador oficial para auxílio às atividades de manutenção e reparação de autocarros.-----

-----07 01 10 09 *Outras Máquinas* – Quanto a esta rubrica, verificou-se que os encargos que ficaram por pagar em 2018 foram superiores aos previstos, e assim a dotação inicial do orçamento para 2019 é insuficiente para fazer face aos encargos transitados do ano anterior e os necessários executar no corrente ano.-----

-----Nestes termos propõe-se que:-----

-----A presente proposta de alteração orçamental no valor de € 208.801,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo de 31 de outubro de 2017.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----



-----Deliberação n.º 1242/2019:-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----II – ENCERRAMENTO:-----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Sandra Isabel Gonçalves Correia que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

(Sandra Isabel Gonçalves Correia)